



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº. 865 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, uma obra de construção de galeria fluvial após a residência da Sra. Janaína, na Rua Major Dinarte, nº119 em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária por que com esta obra se evitaria que as águas prejudiquem os moradores, pois como o volume de águas é muito grande (principalmente no verão), época de chuvas fortes, a mesma atinge ate parte da quadra de esportes e o acesso as ruas.

Sala das Sessões, 24 de SETEMBRO de 2013.

*Somente Consulta*  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
(Edu Jordão)  
**Vereador- Vice-presidente**

